



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	266
Horário	15:05
13 MAR. 2020	
Assinatura	

REQUERIMENTO nº 09 /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal de Cordeiro, **Senhor Luciano Ramos Pinto**, com cópia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cordeiro (CMDCA), Senhora Lucinalva Pereira **a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal**, encaminhe esta Casa Legislativa, informações sobre ocorrências que o Conselho Tutelar recebeu no ano de 2018 até a presente data. Se possível que as informações venham detalhadas da seguinte forma:

- 1) por falta: morte ou ausência.
- 2) por omissão: ausência de ação, inércia.
- 3) por abandono: desamparo, desproteção.
- 4) por negligência: desleixo, menosprezo.
- 5) por abuso: exorbitância das atribuições do poder pátrio, maus-tratos, violência sexual.

JUSTIFICATIVA:

O intuito deste requerimento é trazer mais informações a comunidade, pois o Conselho Tutelar exerce um papel fundamental na vida das pessoas. Destaco que uma das demandas que preocupa é a violência sexual contra crianças e adolescentes. Sabe-se que o Brasil sustenta um dos primeiros lugares no ranking internacional desse tipo de crime cruel, perverso, mas que infelizmente ainda é presente em milhares de lares.

E as pesquisas apontam que a maioria dos casos acontece em casa, no contexto familiar. Desta forma tenho convicção de são necessárias políticas públicas urgentes de enfrentamento a esse crime, que vitima a infância e deixa graves marcas na vida adulta. Importa ressaltar que, ampliar a divulgação deste assunto, facilita que a comunidade tenha mais conhecimento do mesmo para estimular as denúncias quando for necessário auxilia nesse processo.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2020



Robson Pinto da Silva

Vereador